



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

ATA Nº 60/2005

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 59/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 671/2005/GP, datado de 2 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, em resposta ao ofício nº 450/2005, datado de 1º de julho de 2005, de autoria dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS; ofícios nºs 5/2005/AAL e 6/2005/AAL, datados de 16 de agosto de 2005 e ofícios nº 7/2005/AAL e nº 8/2005/AAL, datados de 17 de agosto de 2005, assinados pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta aos ofícios nº 496/2005, datado de 2 de agosto de 2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT e nº 518/2005, datado de 12 de agosto de 2005, de autoria dos mesmos vereadores; ofícios nºs 9/2005/AAL e 10/2005/AAL, datados de 17 de agosto de 2005, assinados pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 518/2005, datado de 12 de agosto de 2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL e ofício nº 521/2005, datado de 12 de agosto de 2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, respectivamente; ofício nº 125/2005, datado de 18 de agosto de 2005, assinado pela senhora Solange de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em resposta ao ofício nº 523/2005, datado de 12 de agosto de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício datado de 18 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Gilson Marcondes, Presidente da Fundação Pró-Cultura de Pato Branco, referente a reapresentação do projeto de lei de sua autoria nº 38/2000, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a cultura, cria o Fundo Municipal da Cultura - FMC no Município de Pato Branco; ofício nº 26/2005, datado de 17 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Renato Caranhoto Canan, Chefe do Núcleo Regional da Agricultura - SEAB - Pato Branco, em resposta ao ofício nº 447/2005, datado de 28 de junho de 2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício datado de 15 de agosto de 2005, assinado pelos representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco, Sindicato



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Pato Branco, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco e Sindicato dos empregados em Estabelecimentos de Turismo e Hospitalidade de Pato Branco, referente o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano de Pato Branco; ofício circular nº 15-P/2005, datado de 10 de agosto de 2005, assinado pelo Deputado Julio Lopes, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, referente a "VI Conferência das Cidades", nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2005, na Câmara dos Deputados, em Brasília. Telegrama enviado pelo Chefe da Casa Civil, Caíto Quintana, convidando para a solenidade de anúncio de medidas do Governo do Estado, com o apoio da sociedade paranense, em defesa da Ferroeste, no dia 19 de agosto de 2005, às 16 horas, no Palácio Iguaçu. Convite enviado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó e Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Solange de Oliveira, para a solenidade de abertura da Semana da Pátria, no dia 1º de setembro de 2005, às 8 horas, na Praça Presidente Vargas. Convite para participar da Formatura 2005 dos alunos do Projeto PAE - Programa Auto Emprego, no dia 19 de agosto de 2005, às 19 horas, no CTG Rodeio da Amizade. Convite enviado pelo Instituto em Nível Nacional de Administração Pública e Ensino - Innape, para participar do Simpósio de Vereadores e Servidores, nos dias 23 a 26 de agosto de 2005. Convite enviado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Luciana da Veiga Oliveira, para o coquetel alusivo ao aniversário de instalação da Vara Federal de Pato Branco, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2005, às 18 horas, no auditório da Vara Federal. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 110/2005, mensagem nº 72/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir créditos especiais no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais); nº 111/2005, mensagem nº 73/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); nº 112/2005, mensagem nº 74/2005, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2002 a 2005, constante da Lei nº 2056/2001, Plano Plurianual; nº 113/2005, mensagem nº 74/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004; 114/2005, mensagem nº 67/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004; nº 115/2005, mensagem nº 67/2005, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2056/2001 - Plano Plurianual e nº 116/2005, mensagem nº 68/2005, que cria cargos e amplia o número de vagas no quadro de pessoal da Administração Direta. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Frederico Vanetti de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e ao Senhor Eduardo Fernandes, Consultor da Fundação Brasil, convidando-os para participarem da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 22 de agosto de 2005, a partir das 18 (dezoito) horas, para falar a respeito do censo



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

que estará sendo realizado em nosso município. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de iluminação pública na Rua Antonio Ascari, Bairro Cristo Rei, para a segurança e conforto das pessoas que circulam por aquela via. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que, através do departamento competente, seja comunicado oficialmente a Gerência da Agência dos Correios de nossa cidade, quando houver denominação ou alteração da nomenclatura de ruas de nossa cidade. Sugerimos também que do mesmo modo sejam comunicados os órgãos públicos tais como: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Saúde, Instituto Ambiental do Paraná - IAP, bem como, empresas particulares: supermercados, taxistas, igrejas, órgãos de imprensa, etc., enviando cópia do mapa da região da respectiva rua em que recebeu ou foi alterada a nomenclatura. A medida visa agilizar a entrega, bem como, o atendimento e execução de serviços solicitados, facilitando aos funcionários e atendentes a localização do endereço indicado. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Sandra Berenice Ferrari Turra, Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - Fundepar (Rua dos Funcionários, 1323, 80035-050, Curitiba, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis sobre o andamento do processo protocolado sob nº 5697246-3, de solicitação de ampliação da Escola Estadual Cristo Rei, localizada na Rua Xavier da Silva, 356, Bairro Cristo Rei, visando a implantação do ensino de segundo grau. As informações são importantes e necessárias porque aguardamos com expectativa a implantação do ensino de segundo grau naquela escola para atender os moradores da região Sul da cidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência a conclusão do ginásio de esportes do Bairro Vila Isabel, para que possa ser utilizado para a prática de esporte e lazer pela população daquele Bairro. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, o Ministério Público e a Polícia Civil e Militar de Pato Branco, desenvolvam um programa para erradicação da prostituição no município. Temos visto um grande número de casas de prostituição, bem como, de garotas de programa pelas ruas da cidade. Ultimamente está sendo distribuído, livremente, propaganda (cópia anexa) oferecendo estes serviços, com fotografias pornográficas, o que tem gerado constrangimento e demonstrado como esta triste causa tem crescido na cidade. Faz-se necessário uma ação do poder público diante do problema evitando assim inclusive a prostituição infantil. Esta ação mostrará que é possível conduzir o processo de desenvolvimento dentro de patamares dos bons costumes bem como

AL



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

gerar as famílias da cidade referência de como a administração pública está atendendo a todos os aspectos da vida das pessoas. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja colocada lama asfáltica sobre o calçamento da Rua Cubatão, entre as Ruas Ribeirão Preto e Sorocaba, no Bairro São Roque. O calçamento possui muitos buracos, tornando a referida rua perigosa e praticamente intransitável, principalmente em dias de chuva, quando os buracos ficam cheios de água. Solicitamos que o pedido seja atendido com urgência, considerando ainda que os ônibus de transporte coletivo urbano passam pela Rua Cubatão e se continuar dessa forma, prejuízos maiores podem ocorrer. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos Senhores Cláudio Petrycoski e Valter Trojan, Diretores da empresa Tecno Metais e Alumínios Ltda. - TMA (Rodovia BR 373, s/n, KM 521 - Atlas Eletrodomésticos), parabenizando pela conquista do Prêmio Sesi Qualidade de Vida no Trabalho. A empresa foi vencedora em sua categoria na regional Oeste e Sudoeste, que envolve municípios próximos a Pato Branco, Foz do Iguaçu, Toledo, Francisco Beltrão e Cascavel. A cerimônia de premiação aconteceu no dia 8 de agosto, na cidade de Toledo, Paraná. Diversas empresas concorreram ao prêmio, tornando a edição 2005 disputadíssima, quando foram verificados aspectos como conhecimento de objetivos e metas da empresa, relacionamento entre colegas, acompanhamento da saúde dos empregados, ruído, temperatura e iluminação no ambiente de trabalho, atividades físicas durante a jornada de trabalho, intervalos na jornada de trabalho, participação da empresa em campanhas sociais, voluntariado, entre outros. Parabenizamos desta forma tão conceituado estabelecimento, pelo reconhecimento na categoria pequena empresa, extensivamente a todos os colaboradores internos e pessoas que auxiliaram de forma direta e indireta na conquista do prêmio, demonstrando assim a organização e postura adotada, gerando transformações no bem-estar das pessoas que fazem parte do quadro da TMA. "A alegria do triunfo jamais poderia ser experimentada se não existisse a luta, que é a que determina a oportunidade de vencer." Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Flávio Ângelo Ceni, solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do relatório (frequência) cartão ponto dos profissionais médicos e dentistas que atuam na Secretaria, referente aos meses de janeiro a julho de 2005, para fins de conhecimento, análise e fiscalização do cumprimento da carga horária dos ocupantes dos referidos cargos públicos efetivos. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis uma cópia do processo legal que resultou na contratação da empresa Ivo Romano Mozzatto e Cia Ltda para a execução do serviço de mapeamento planialtimétrico das 16 cascalheiras do município de Pato Branco. O contrato de prestação de serviços, por

f l



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

um valor de R\$ 16.000,00 é o de n.703/05 e a carta convite foi a de n.046/05. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, estude a possibilidade de ampliar de 20h para 40h a carga horária dos professores municipais concursados. Fomos informados da existência de 79 professores com interesse de ampliar sua carga horária. Consideramos essa ação de grande importância para a melhoria da qualidade do ensino na medida em que a realização da ação pedagógica é feita a partir de profissionais habilitados e concursados para atuar na atividade. Salientamos, também, que essa ação fortaleceria a postura da Municipalidade de valorização dos profissionais de carreira. Lembramos, também, que não existem impedimentos de ordem legal para essa ampliação, havendo, inclusive, antecedentes dentro da própria Administração Municipal como expressa na Portaria n.293 publicada no jornal do dia 18/8/2005. A utilização de profissionais concursados tem, também, no serviço público, muito mais sustentação legal e ética do que a utilização de estagiários ou de profissionais contratados de outra forma. Aguardamos um posicionamento favorável da Prefeitura por entendermos ser essa medida de grande importância na valorização da Educação e da carreira dos servidores públicos municipais. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo cancele o Contrato de Prestação de Serviços n.708/05. Por esse contrato, feito a partir do Convite n.049/05, a Prefeitura estaria alugando da empresa N. Garbin & Cia Ltda 12 equipamentos reprográficos para utilização nas diversas secretarias da administração municipal. O nosso requerimento deve-se ao valor que está sendo pago por esse aluguel. O valor a ser pago mensalmente é de R\$ 2.880,00 para uma franquia de 48.000 cópias (R\$ 0,06/cópia). Em se excedendo a franquia, será pago um valor de R\$ 0,055/cópia. O fundamento que sustenta ser esse valor excessivo é a existência de contratos dessa mesma empresa fornecedora com outras instituições na cidade onde o valor pago é de R\$ 0,05/cópia, tanto na franquia como nas cópias excedentes. Ressalte-se, ainda que esse valor é pago para apenas uma máquina. Nos parece lógico supor, também, que para o aluguel de 12 máquinas se poderia conseguir um valor menor ainda. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através da Secretaria de Saúde ou da Ação Social, providencie o transporte dos pacientes de câncer todos os dias para Curitiba. Sabemos da existência de um ônibus que se desloca até a Capital em determinados dias da semana, transportando estes pacientes. Existem, no entanto, alguns pacientes que, em função do tipo de tratamento ou da agenda do Hospital Erasto Gaertner, precisam ir em outros dias, além dos dias em que existe o ônibus fretado. Nesses casos, a Prefeitura precisa pagar a passagem para esses pacientes sob pena de comprometer o bom andamento de seu tratamento. Dada a

A 4



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

importância humana dessa ação do poder público, aguardamos uma reação de sensibilidade da Municipalidade para o atendimento deste pedido. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio e Marco Antônio Augusto Pozza, da bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário de Desenvolvimento Urbano do Paraná, Renato Adur (Rua Deputado Mário de Barros, 1290, Cep 80530-913 - Curitiba - Paraná), convidando-o para visitar e vistoriar as obras dos barracões industriais no município de Pato Branco. Dos vereadores, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Senhor Ademilson Cândido Silva, envie a esta Casa de Leis, maiores informações com relação ao projeto de lei nº 99/2005, de 1º de agosto de 2005, enviado através da Mensagem nº 54/2005, que assegura aos Servidores Públicos Municipais, a contagem de tempo de serviço do Município de Pato Branco, para efeito de promoção e adicionais. A solicitação se faz necessária para que os membros das comissões possam ter maior embasamento para estudar a matéria em questão. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, fez uso da palavra o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, inscrito no Grande Expediente para falar da viagem que fez a Curitiba, quando visitou a Secretaria Estadual de Saúde, para acompanhamento do convênio que o Município de Pato Branco tem com o Governo do Estado, relativo ao SIAT - Sistema de Informações de Acidentes de Trânsito e o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. No seu pronunciamento explicou que o Secretário Municipal de Saúde enviou o ofício nº 304/2005/SMS, datado de 13 de julho de 2005, para a Secretaria de Estado da Saúde, "encaminhando o Termo de Cooperação Técnico, para implantação do SAMU/SIATE, em nosso município, e informando que não há interesse na implantação do SAMU e quanto ao SIATE, a ambulância poderá ser encaminhada diretamente ao Corpo de Bombeiros, que já vem fazendo este trabalho". O vereador explicou que a implantação do Samu é resultado da parceria entre o Ministério da Saúde, os governos estaduais e municipais. Parceria que, em todo o País, o Ministério da Saúde fornece os equipamentos necessários (ambulâncias, aparelhos para as UTIs móveis e a central de regulação) e orienta o funcionamento do serviço, enquanto que estados e municípios coordenam o serviço. Essa parceria é importante. São os gestores locais os donos das redes de assistência e os conhecedores da realidade de cada localidade. Em todo País, municípios unem-se na gestão do Samu e garantem atendimento de qualidade à população. Por último, o vereador mostrou indignação com relação ao fato e citou vários acontecimentos que tais serviços poderiam contribuir se estivessem instalados no município. Destacou que os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel são aqueles que chegam rapidamente às pessoas, após um acidente ou qualquer acontecimento que prejudique sua saúde e que possa levar ao sofrimento, seqüelas e, até mesmo, à morte. Após o pronunciamento do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, foi deixado espaço destinado às lideranças



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

partidárias. O vereador Nelson Bertani, líder do PDT sugeriu que seja o Secretário Municipal de Saúde, Flávio Ângelo Ceni, seja convocado para participar da sessão ordinária do dia 22 de agosto de 2005, segunda-feira, para falar a respeito da implantação do SAMU/SIATE em nosso município, objeto do ofício nº 304/2005/SMS, datado de 13 de julho de 2005. O pedido foi colocado em deliberação pelo presidente da Casa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores presentes, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o substitutivo ao projeto de lei nº 91/2005, mensagem nº 70/2005, que autoriza o Município de Pato Branco desencadear Teste Seletivo para atender demanda temporária da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de urgência. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 87/2005, mensagem nº 48/2005, originário do Executivo Municipal, que revoga a Lei nº 2.004, de 21 de dezembro de 2000 e doa imóveis ao Sintraesc - Sindicato das Empresas Individuais de Transporte Escolar e de Passageiros por Fretamento de Pato Branco e Região. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 88/2005, mensagem nº 51/2005, originário do Executivo Municipal, que revoga as leis nº 1.619/1997; nº 1.836/1999 e nº 1.937/2000, que dispõem sobre a doação de imóvel ao Estado do Paraná. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 89/2005, mensagem nº 52/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais). O vereador Volmir Sabbi - PT solicitou que fosse registrado em ata que os próximos projetos de lei que tratem sobre a abertura de crédito, devem vir para a Câmara Municipal acompanhados com justificativa. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 92/2005, mensagem nº 55/2005, originário do Executivo Municipal, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 93/2005, mensagem nº 56/2005, originário do Executivo Municipal, que altera o Anexo I, da LDO, para o exercício de 2005, lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Carlos Areton Azzolin Olson, Superintendente da Agência de Curitiba do BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, convidado pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício nº 456/2005, datado de 1º de julho de 2005, para explanar sobre as linhas de crédito disponíveis para construção de aviários aos pequenos agricultores. Inicialmente, o convidado explicou os objetivos e o campo de atuação do BRDE. Também falou sobre os critérios de avaliação considerados pelo Banco para a realização de um financiamento, bem como as garantias reais e exigências que devem ser apresentadas. Os itens financiáveis para microempresas são: obras civis novas ou reformas; instalações; máquinas e equipamentos

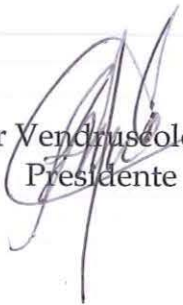


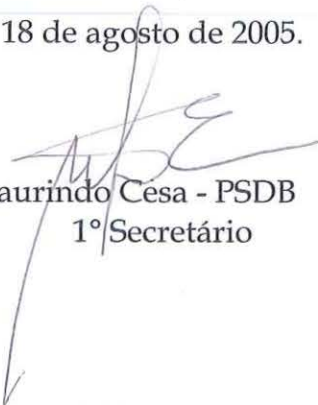
# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

nacionais novos cadastrados na Finame ou usados quando associados a outros investimentos fixos a serem financiados; programas de qualidade e produtividade; aquisição e desenvolvimento de software; capital de giro associado ao investimento fixo. Explicou ainda sobre o Prodeagro - Programa de Desenvolvimento do Agronegócio, o qual enquadra o financiamento de aviários. De acordo com o convidado, para instalar um aviário de 100 x 14 m com capacidade para alojar 17.500 aves é necessário um investimento de R\$ 173.600,00, sendo que desde 2001, os custos para implantação de um aviário na região oeste do Paraná vem crescendo à média de 25% ao ano. Para finalizar, colocou-se à disposição dos vereadores para responder os questionamentos que julgassem necessários. A pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores a sessão foi prorrogada conforme previsto no artigo 84, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de agosto de 2005.

  
Aldir Vendruscolo - PFL  
Presidente

  
Laurindo Cesa - PSDB  
1º Secretário